

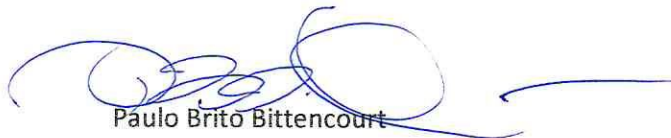
Salvador, 14 de fevereiro de 2017.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 013/2016 – MNSL (Processo seletivo destinado à contratação de empresa especializada em engenharia clínica para atender à Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL).

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, situada na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 01/2013-SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 013/2016 MNSL, vem inabilitar a empresa ENGEMED COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALRS EIRELI, CNPJ 22.354.154/0001-14, e tendo a proponente NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELE - ME, CNPJ: 19.454..585/0001-14, apresentando melhor proposta, declaro vencedora do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELE - ME, CNPJ: 19.454..585/0001-14. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt
Superintendente IGH